

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

14/9/20

INDICAÇÃO Nº 169/20

Ementa: Indica estudos para encaminhar um Projeto de Lei autorizando a remissão de juros e correção monetária de IPTU e tributos municipais a munícipes que queiram regularizar seus débitos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei autorizando a remissão de juros e correção monetária de IPTU e tributos municipais aos munícipes que queiram regularizar seus débitos com a Fazenda Municipal, bem como para imóveis próprios ou adquiridos de terceiros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários munícipes que querem regularizar débitos junto à Fazenda Municipal, como exemplo, os imóveis adquiridos de terceiros e, muitas vezes o valor dos juros, multa e mais correção monetária supera o valor principal do débito, dificultando muito a regularização pelo contribuinte.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de setembro de 2020.


Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador